



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 256/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO 124/2015 TOMADA DE PREÇO 019/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registr Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Continental, nº 475, Distrito Industrial, Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.981.952/0001-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ataulfo Alves, nº 288, Jardim América, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 955.657-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 286.793.349-87, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - Tubos pluviais de concreto e meio-fios para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (sessenta) dias**, ficando sua vigência de 20.12.2015 a 18.02.2016 para 19.02.2016 a 18.04.2016, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

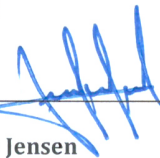
Ivaí/PR, 18 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA - EPP
CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53